



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA 042/2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Dispensa de Licitação nº 042/2023, que tem como objeto a “Locação emergencial de Caminhão Munck para auxílio na ornamentação de prédios e próprios públicos para as festividades da Oktoberfest 2023, conforme quantidades, especificações e condições mínimas relacionadas no respectivo Edital”.

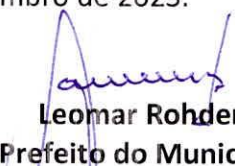
Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2935
de 29/09/23 FL.
Visto 